



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/01/2013

July 13th

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. Circular n. 001 /13/GP

Brasília, 7 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente
Câmara Municipal de Toledo

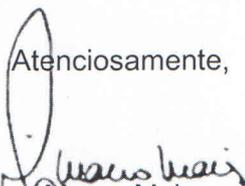
Senhor(a) Presidente,

A Câmara dos Deputados concebeu o projeto *Rede Legislativa de TV Digital*, uma oportunidade de unir esforços com câmaras municipais e assembleias legislativas de todo o País para levar aos cidadãos brasileiros os conteúdos produzidos pelas emissoras legislativas, em sinal aberto e gratuito. Nosso objetivo é fortalecer a comunicação direta com o cidadão e a função representativa que nossas Casas Legislativas exercem na democracia.

2. A tecnologia de TV digital surgiu como um facilitador nesse processo, pois trouxe uma novidade: a multiprogramação. Tal recurso permite que até quatro canais diferentes de televisão possam usar o mesmo espaço onde antes assistíamos a um único canal. Cada emissora, com sua programação 24 horas no ar, independente, sem interferência ou divisão de programação. Vale ressaltar que em médio prazo poderemos contar com a interatividade, essa novidade que nos ajudará a trazer a opinião do cidadão diretamente para o Parlamento.

3. A Câmara dos Deputados está trabalhando incessantemente para o avanço desse projeto. Já estamos em funcionamento em Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza. Em breve serão inauguradas as operações em Cuiabá, Goiânia, Vitória e Palmas, e, em seguida, em Rio Branco, Recife e Natal. A Rede Legislativa também se encontra em fase de implantação nas cidades de Lavras, Sete Lagoas, Pouso Alegre, Divinópolis, Uberaba, Uberlândia, no Estado de Minas Gerais; de Campinas, Jaú, Jacareí, Barretos, Bauru, Ribeirão Preto, São Carlos, Tupã, no Estado de São Paulo; e em outras dezenas de cidades.

4. Junto com esta correspondência, envio um manual sobre como aderir à Rede Legislativa de TV Digital. Nele está incluído o Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados que criou a Rede Legislativa de TV Digital. Não deixe sua Casa Legislativa fora desse projeto, pois a Câmara dos Deputados está à disposição para orientá-lo.

Atenciosamente,

Marco Maia
Presidente

COREC 264/2013

